



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 4/8/23

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de lei nº061/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Município da Barra do Quaraí a firmar convênio com a Confederação Nacional de Municípios (CNM), para a realização de atividades conjuntas, conforme termo e condições constantes do anexo

RELATOR: VALDEMAR ALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 061/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 28 de agosto 2023.


VALDEMAR ALVES
Vereador Relator

De acordo,

Richard de Souza
Vereador Presidente

Fernando Alonso
Vereador Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 28/08/23

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 061/2023

PROCEDÊNCIA: Pode Executivo

ASSUNTO: Autoria o Município da Barra do Quaraí a firmar convênio com a Confederação Nacional de Municípios (CNM), para a realização de atividades conjuntas, conforme termo e condições constantes do anexo

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 061/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 2023.

DANILO FERNANDO
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Fernando Alonso
Presidente

Ver. César Benites
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ
05.521.027/0001-43
APROVADO POR UNANIMIDADE
Data: 4/9/23

(Handwritten mark)

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 061/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Município da Barra do Quaraí a firmar convênio com a Confederação Nacional de Municípios (CNM), para a realização de atividades conjuntas, conforme termo e condições constantes do anexo.

RELATOR: ALAIR BICA GONSALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º061/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 2023.

ALAIR BICA GONSALVES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. JOCEMAR MEDEIROS
Presidente

(Handwritten signature)

Ver. EDENILSON DE ALMEIDA
Vice-Presidente
